



# PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

---

*EBI DA VILA DO TOPO*

2021-2022

## ÍNDICE

Introdução .....	3
Finalidades do Projeto Curricular de Escola .....	4
ProSucesso da EBI da Vila do Topo .....	5
Organização Curricular .....	5
Currículo Regional do Ensino Básico (CREB) .....	5
Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória .....	5
Aprendizagens Essenciais (AE) .....	6
Área de Formação Pessoal e Social .....	6
Cidadania e Cidadania e Desenvolvimento .....	7
História, Geografia e Cultura dos Açores .....	8
Ensino Especializado em Desporto Escolar .....	10
Inglês no 1º ciclo .....	10
Disciplinas de organização semestral .....	11
Programa de Orientação da Carreira .....	12
Apoio Educativo .....	12
Avaliação das aprendizagens .....	12
Objetivos .....	13
Princípios básicos da avaliação .....	13
Objeto da avaliação .....	13
Intervenientes .....	13
Modalidades de avaliação .....	13
Critérios de avaliação .....	18
Procedimentos internos .....	19
Linhas orientadoras .....	20
Constituição de Turmas .....	20
Distribuição de Serviço Docente .....	21



Componente Letiva .....	22
Direção de Turma .....	22
Orientações para a gestão escolar .....	22
Desenho Curricular .....	22
Manchas Horárias 2021-2022 .....	31
Calendário escolar .....	35
Calendarização de reuniões .....	36
Horário de Funcionamento da escola .....	40
Organização do Material das Turmas .....	40
Processo individual do aluno .....	40
Projeto Curricular de Turma .....	41
Organização do Material do Departamento Curricular .....	43
Avaliação do Projeto Curricular de Escola .....	44
Bibliografia .....	44

## INTRODUÇÃO

No âmbito dos princípios sugeridos pela Lei de Bases do Sistema Educativo e tendo como ponto de referência o Decreto Legislativo Regional nº16/2019 de 23 de julho ( Estabelece os Princípios Orientadores da Organização e da Gestão Curricular da Educação Básica para o Sistema Educativo Regional) e o Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A de 24 de junho, compete à Escola, na atribuição da sua autonomia, flexibilizar e diversificar o Currículo Nacional, de acordo com a realidade geográfica onde está inserida e os pressupostos do seu Projeto Educativo de Escola.

Para além do cumprimento dos programas e orientações curriculares estabelecidos para cada ano e ciclo do ensino básico, dar-se-á particular enfoque nas competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, que estabelece a matriz de princípios, valores e áreas de competência a que deve obedecer o desenvolvimento do currículo.

A estrutura deste projeto assenta na organização das diversas áreas curriculares disciplinares e não disciplinares, nas respetivas cargas horárias, nos tempos letivos, na distribuição de serviço docente, nas estratégias a desenvolver no plano curricular face às características da unidade orgânica, nas orientações metodológicas, na articulação entre as diferentes áreas curriculares e os níveis de ensino (entre a educação pré-escolar e os três ciclos do ensino básico) e os critérios de avaliação das aprendizagens dos alunos.

O documento pretende definir o desenvolvimento e a articulação dos conteúdos das diferentes áreas do saber, incluindo as atividades de enriquecimento do currículo, na concretização das prioridades pedagógicas e curriculares, especificadas em cada projeto de turma.

Na concretização específica desta finalidade são consideradas Aprendizagens Essenciais por cada ano de escolaridade/ciclo de ensino, em torno das quais se organizará o projeto e os conteúdos que serão trabalhados em cada área curricular, com abordagem às questões da Açorianidade. Sendo que toda esta organização converge para a configuração de *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* (Despacho nº 6478/2017, de 26 de julho).

O conjunto de ações e projetos pedagógicos estarão integrados no Plano Integrado de Promoção do Sucesso Escolar, principal objetivo de toda a ação escolar.

O documento termina com uma proposta de avaliação do Projeto Curricular de Turma (PCT), sugestões para a sua elaboração e com a avaliação do PCE.

## FINALIDADES

As principais finalidades do Projeto Curricular da EBI da Vila do Topo são as seguintes:

- melhor articulação entre o ensino Pré-escolar, 1º, 2º e 3º ciclos;
- aproveitamento das capacidades de cada um e de todos os alunos, através da criação de condições adequadas ao seu desenvolvimento pleno e integral;
- promoção da maturidade e autonomia dos alunos, através de atitudes de intervenção consciente e responsável na realidade educativa;
- gestão de currículos e Aprendizagens Essenciais, articulando as aprendizagens de cada disciplina, tendo em vista a aquisição de competências para concretizar *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*;
- articulação dos projetos com o contexto em que a escola e as turmas estão inseridas de modo a aprofundar aprendizagens importantes para o contexto local da escola;
- tornar efetiva a participação da comunidade na mesma e atingir as metas estabelecidas no Projeto Educativo da Escola;
- valorização no processo educativo dos interesses e das características dos alunos, respeitando o seu ritmo individual e as suas capacidades;
- promoção do sucesso educativo dos alunos.

## PROSCESSO DA EBI DA VILA DO TOPO

O projeto ProSucesso da EBI de Vila do Topo redefine anualmente as metas e objetivos de acordo com as diagnoses e necessidades sentidas pela escola.

As medidas previstas têm estado ligadas aos eixos 1 e 3, Foco na qualidade das aprendizagens dos alunos e Mobilização da Comunidade Educativa e Parceiros Sociais, respetivamente.

Globalmente, os esforços internos visam contribuir para a superação de dificuldades e alcance de um maior sucesso escolar por parte dos alunos, apelando ao desenvolvimento de competências, hábitos de estudo, motivação e gosto pela escola, numa perspetiva de aprendizagem contínua.

## ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

### Curriculum Regional do Ensino Básico (CREB)

Os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica no sistema educativo regional, conforme está estabelecido no Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A, de 23 de julho, surgiram pelo reconhecimento de que o grau de especificidade de determinadas características desta região insular é suficientemente acentuado para que as mesmas sejam tidas em conta nas decisões sobre as aprendizagens a promover nas escolas açorianas.

Na EBI da Vila do Topo (como em todas as escolas da região) cada Conselho de Turma operacionalizará as competências através da contribuição de todas as áreas curriculares para a abordagem à Açorianidade numa perspetiva de EDS, desde a educação pré-escolar até ao final do 3º ciclo.

### Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória

O Despacho nº6478/2017 de 26 de julho materializa *O Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória* como um documento estruturado e abrangente de referência para a organização de todo o

sistema educativo. Este documento, globalmente designado por Perfil dos Alunos (PA), apresenta-se estruturado em Princípios, Visão, Valores e Áreas de Competências.

As áreas de competências apresentadas no PA são as seguintes:

- Linguagens e textos
- Informação e comunicação
- Pensamento crítico e pensamento criativo
- Raciocínio e resolução de problemas
- Saber científico, técnico e tecnológico
- Relacionamento interpessoal
- Desenvolvimento pessoal e autonomia
- Bem-estar, saúde e ambiente
- Sensibilidade estética e artística
- Consciência e domínio do corpo

## **Aprendizagens Essenciais (AE)**

As Aprendizagens Essenciais foram estabelecidas a partir do Decreto-Lei n.º 55/2018 de 6 de julho constituindo-se como documentos de orientação curricular base na planificação, realização e avaliação do ensino e da aprendizagem, e visam promover o desenvolvimento das áreas de competências inscritas no *Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória*.

Tendo sido construídas a partir dos documentos curriculares existentes, as AE são a base comum de referência para a aprendizagem de todos os alunos, englobando conhecimentos, capacidades e atitudes: o saber, o saber fazer e o ser. Prevendo-se que esteja tudo integrado no ciclo respetivo e olhado na sua continuidade e articulação vertical, ao longo da escolaridade obrigatória.

## **Área de Formação Pessoal e Social**

A área de Formação Pessoal e Social é considerada uma área transversal, porque, embora tenha uma intencionalidade e conteúdos próprios, está presente em todo o trabalho educativo realizado na sala da Pré. Dada a transversalidade da área de Formação Pessoal e Social, diversas aprendizagens enunciadas nesta área são retomadas noutras áreas, entendendo-se essas aprendizagens como correspondendo a um processo progressivo que, realizado ao longo da educação pré-escolar, terá continuidade ao longo da vida. Nessas aprendizagens interligadas consideram-se quatro componentes:

- Construção da identidade e da autoestima;

- Independência e autonomia;
- Consciência de si como aprendente;
- Convivência democrática e cidadania.

## Cidadania e Cidadania e Desenvolvimento

### ***A- Cidadania - Enquadramento e operacionalização***

A área de Cidadania resulta da reorganização curricular constante no Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A que estabelece os princípios orientadores da organização e da gestão curricular da educação básica para o sistema educativo regional e procura valorizar as competências e aptidões dos alunos, sendo que se mantém em vigor para o 4.º ano.

O delineamento desta área assenta no Referencial Regional para Área de Formação Pessoal e Social e para a Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania.

Na operacionalização desta componente curricular são desenvolvidos vários domínios tendo como suporte o Referencial que serve de suporte à implementação do desenvolvimento curricular previsto no Decreto Legislativo Regional nº 21/2010/A, de 24 de junho de 2010, especificamente no que diz respeito à Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania (4.º ano).

No 1º ciclo esta área é ministrada pelo professor titular de turma.

### ***B- Cidadania e Desenvolvimento- Enquadramento e operacionalização***

O DLR nº16/2019, de 23 de julho descreve “A componente de Cidadania e Desenvolvimento enquadra -se no âmbito da Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania, constitui -se como uma área de trabalho de articulação disciplinar, com abordagem de natureza interdisciplinar, e integra, com as necessárias adaptações, as matrizes de todas as ofertas educativas e formativas.”

Na operacionalização desta componente curricular são desenvolvidos vários domínios tendo como suporte as orientações do Ministério da Educação para a Cidadania e Desenvolvimento, inscritos na *Estratégia Nacional de Educação para a Cidadania* que também integra um conjunto de competências e conhecimentos, em convergência com o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória (PA) e com as Aprendizagens Essenciais.

A *Estratégia da Educação para a Cidadania* da EBI da Vila do Topo constitui o documento de referência de operacionalização específica e interna.

A decisão dos domínios a trabalhar nos vários ciclos de ensino e das competências a desenvolver ao longo do ano, são definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégia de Educação para a Cidadania da Escola.

No ano letivo 2021/2022 a área de Cidadania e Desenvolvimento será implementada no 1º, 2º, 3º 5º, 6º, 7º, 8º e 9º anos e privilegiará a metodologia de trabalho projeto.

No 1º ciclo será uma área que funcionará transversalmente e da responsabilidade da professora titular da turma.

Nos 2º e 3º ciclos funcionará como disciplina autónoma, anual, com uma carga horária semanal de 45 minutos e será lecionada por docentes do conselho de turma.

#### ***C- Avaliação - Cidadania e Cidadania e Desenvolvimento***

A avaliação destas áreas é contínua e sistemática contemplando formas de recolha de informação diversificadas, prevendo-se a utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação.

Os critérios de avaliação são definidos pelos conselhos de turma e pela escola e validados pelo conselho pedagógico.

No 4º ano a área de Cidadania é avaliada trimestralmente e de forma qualitativa e descriptiva.

No 1º ciclo a informação resultante da avaliação de Cidadania e Desenvolvimento formaliza-se nos termos fixados para as restantes disciplinas.

Nos 2º e 3º ciclos na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma: “a informação resultante da avaliação sumativa expressa-se na atribuição de uma menção qualitativa de Muito Bom, Bom, Suficiente e Insuficiente, acompanhada de uma apreciação descriptiva sobre a evolução das aprendizagens do aluno, nomeadamente quanto às áreas a melhorar ou a consolidar, a inscrever na ficha de registo de avaliação”. (cf. Artº 9, da Portaria nº n.º 59/2019 de 28 de agosto de 2019).

## **História, Geografia e Cultura dos Açores**

#### ***A- Enquadramento e operacionalização***

A publicação do Decreto Legislativo Regional nº 16/2019/A, de 23 de julho, consolidou o ensino de História, Geografia e Cultura dos Açores (HGCA), em todos os anos de escolaridade dos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, como meio privilegiado “para a abordagem da açorianidade”.

A sua operacionalização tem por base o documento “Orientações Curriculares de História, Geografia e Cultura dos Açores”, elaborado por uma equipa de trabalho da Universidade dos Açores que versa sobre conteúdos curriculares, articulação com as aprendizagens essenciais e competências a desenvolver.

No âmbito da flexibilidade e autonomia da escola, a unidade orgânica definiu que HGCA seria desenvolvida de forma transdisciplinar, no âmbito de diferentes disciplinas da matriz curricular de base.

A abordagem à HGCA visa:

- Aprofundar conhecimentos sobre a história, a geografia e a cultura açorianas, a partir da observação da realidade circundante;
- Problematizar a realidade insular, numa perspetiva integradora das múltiplas dimensões disciplinares do conhecimento científico;
- Analisar as questões da história, geografia e cultura dos Açores, considerando tanto a sua matriz arquipelágica e local como os desafios permanentes colocados perante a realidade exterior e perante a contemporaneidade.

A área de HGCA consolida as orientações plasmadas no Referencial Curricular para a Educação Básica na Região Autónoma dos Açores e contempla os seguintes temas:

No 2.º ciclo:

- Enquadramento geográfico e natural dos Açores;
- Descoberta, povoamento e administração dos Açores;
- Os Açores na atualidade;
- Dinâmicas Culturais dos Açores.

No 3.º ciclo:

- Enquadramentos geográfico e geológico dos Açores;
- Meio Natural dos Açores;
- Ambiente e Sociedade;
- Descoberta, povoamento e administração dos Açores;
- Os Açores na atualidade;
- Dinâmicas culturais dos Açores;
- O futuro dos Açores.

## **B- Avaliação**

Em alinhamento com as metodologias previstas para HGCA assumem pertinência as componentes diagnóstica e formativa da avaliação.

As aprendizagens e competências desenvolvidas pelos alunos na disciplina de História, Geografia e Cultura dos Açores são consideradas na avaliação das disciplinas que integram o quadro das opções curriculares, de trabalho transversal.

## **Ensino Especializado em Desporto Escolar**

O ensino especializado em desporto é implementado no ano letivo de 2016-2017, pelo Despacho Normativo n.º 32/2016 de 11 de agosto de 2016. Na EBI da Vila do Topo foi implementado no ano letivo 2017-18 com os 5º e 7º anos.

A partir de 2020 deixou de ser um projeto experimental de inovação pedagógica e passou a ser uma área curricular com componente de aprofundamento ao nível da formação desportiva. Esta estrutura curricular assenta na Portaria nº14/2020 de 20 de fevereiro.

A modalidade implementada na EBI da Vila do Topo é voleibol e no ano letivo de 2021-2022 destina-se às turmas do 8º e 9ºanos.

Esta área é lecionada pelo docente de Educação Física (agrupamento 620).

A avaliação dos alunos do ensino especializado em desporto rege-se pelo regulamento de avaliação das aprendizagens e competências a desenvolver pelos alunos do ensino básico, sendo a sumativa expressa em níveis de 1 a 5, não relevando para efeitos de progressão/retenção dos alunos.

## **Inglês no 1º ciclo**

O contato dos alunos do 1º ciclo da EBI da Vila do Topo com a língua estrangeira concretiza-se de acordo com o estabelecido por lei.

É uma área curricular de enriquecimento para o 4º ano (para além das 25 horas do currículo nuclear dos alunos) e curricular para os 1º , 2º e 3º anos, lecionada pela docente com habilitação para o 2.º ciclo, em duas sessões semanais de quarenta e cinco minutos cada.

Neste ciclo a informação resultante da avaliação desta disciplina formaliza-se nos termos fixados para as restantes disciplinas: qualitativa e descritiva.

Em 2019-20 a Região Autónoma dos Açores desencadeia o projeto de Novas Orientações e Metodologias para o ensino do Inglês, globalmente designado por PACIS XXI, abrangendo, na fase inicial, os 1º e 2º anos de escolaridade. No ano letivo 2021-2022 estende-se a todos os anos de escolaridade dos 1.º e 2.º ciclos.

A EBI da Vila do Topo no âmbito da sua autonomia proporciona, aos alunos que frequentam o último ano do ensino pré-escolar na escola sede e do Jardim de infância Bem-Me-Quer de Santo Antão, a frequência de uma oficina de inglês, de 45' semanais lecionada pela docente com habilitação para o 2.º ciclo, que visa sobretudo um primeiro contato com a língua estrangeira, através de atividades lúdico-pedagógicas.

## Disciplinas de organização semestral

Na EBI da Vila do Topo, as disciplinas de organização semestral são: Teatro, Música, Dança, Educação Visual e Educação Tecnológica.

A avaliação sumativa interna das disciplinas de Educação Tecnológica e da área de Educação Artística, processa-se do seguinte modo:

- a) Na semana subsequente ao término do 1º semestre o docente da disciplina entrega as propostas de avaliação ao Diretor de Turma e ao Conselho Executivo, sendo as avaliações registadas em ata na reunião do 2º período.
- b) As propostas de avaliação referidas na alínea anterior estão sujeitas a aprovação do Conselho de Turma de avaliação no final do 3.º período.

### SEMESTRALIZAÇÃO 2021-2022

	1º SEMESTRE	2º SEMESTRE
	<b>13 de setembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022</b>	<b>28 de <u>janeiro</u> a 17 de junho de 2022</b>
<b>7ºA</b>	Música/ <u>Educ.</u> Tecnológica	Educ. Tecnológica/ Teatro
<b>8ºA</b>	Música/ Dança/ ET	ET/ Teatro
<b>5ºA</b>	EV	ET
<b>6ºA</b>	EV	ET

## PROGRAMA DE ORIENTAÇÃO DA CARREIRA

O programa de orientação vocacional da escola é dirigido à turma do 9º ano e pressupõe a realização de várias sessões – 45 minutos - ao longo do ano, com o intuito de os acompanhar e orientar a nível vocacional. A coordenação deste projeto é da responsabilidade da psicóloga a prestar apoio à escola. Este programa é desenvolvido por etapas e com objetivos específicos, que se encontram discriminados no Programa de Apoio Educativo.

## APOIO EDUCATIVO

O apoio educativo traduz-se na disponibilização de um conjunto de estratégias e atividades de apoio, de caráter pedagógico e didático, organizadas de forma integrada, para complemento e adequação do processo de ensino e aprendizagem.

O apoio educativo enquadra-se no programa de apoio educativo da escola e visa contribuir para o aumento do sucesso educativo dos alunos através da melhoria da aquisição de conhecimentos e competências e o desenvolvimento das capacidades, atitudes e valores consagrados nos currículos aplicáveis.

Toda a informação sobre as medidas, os destinatários e as modalidades de apoio educativo poderá ser consultada no referido documento que faz parte integrante do Plano Anual de atividades da escola.

## AVALIAÇÃO DAS APRENDIZAGENS

A avaliação é um elemento integrante e regulador da prática educativa, permitindo uma recolha sistemática de informação destinada a apoiar a tomada de decisões adequadas à promoção da qualidade das aprendizagens.

No ano de 2021-22 para a maioria dos alunos a avaliação das aprendizagens seguirá o previsto pela Portaria nº59/2019 de 28 de agosto e para o 4º ano de escolaridade o documento de referência será a Portaria n.º 102/2016 de 18 de outubro de 2016.

## Objetivos

A avaliação visa:

- a) Apoiar o processo educativo de modo a promover o sucesso dos alunos, permitindo o reajustamento do processo de ensino e aprendizagem, nomeadamente quanto à seleção de metodologias e recursos, em função das necessidades educativas;
- b) Certificar as aprendizagens e as competências desenvolvidas pelo aluno no final de cada ciclo e à saída do ensino básico, através da avaliação sumativa nas modalidades interna e externa;
- c) Contribuir para melhorar a qualidade do sistema educativo, possibilitando a tomada de decisões para o seu aperfeiçoamento e promovendo uma maior confiança social no seu funcionamento.

## Princípios Básicos da Avaliação

A avaliação das aprendizagens baseia-se nos seguintes princípios:

- a) Coerência entre os processos de avaliação e as aprendizagens e competências desenvolvidas, de acordo com os contextos em que ocorrem;
- b) Utilização de técnicas e instrumentos de avaliação diversificados;
- c) Primazia da avaliação formativa, com valorização dos processos de autoavaliação regulada, e da sua articulação com os momentos de avaliação sumativa;
- d) Valorização da evolução do aluno e do compromisso com o seu percurso educativo;
- e) Transparência e rigor do processo de avaliação, nomeadamente através da clarificação e da explicitação dos critérios adotados;
- f) Diversificação dos intervenientes no processo de avaliação.

## Objeto da Avaliação

- a) A avaliação dos alunos incide sobre as aprendizagens e competências definidas nos currículos nacional e regional para as diversas áreas e disciplinas de cada ciclo, em particular sobre os programas em vigor para as diversas disciplinas.
- b) As aprendizagens de caráter transversal e de natureza instrumental, nomeadamente no âmbito da educação para a cidadania, da compreensão e expressão em Português e da utilização das tecnologias de informação e comunicação, constituem objeto de avaliação em todas as disciplinas e áreas curriculares, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Pedagógico.

## Intervenientes

São intervenientes no processo de avaliação das aprendizagens:

- a) O professor;
- b) O aluno;
- c) Os conselho de turma nos 1º, 2º e 3º ciclos;
- d) O órgão executivo da unidade orgânica;
- e) O conselho pedagógico da unidade orgânica;
- f) O encarregado de educação;
- g) O professor de educação especial e outros profissionais que acompanham o desenvolvimento do processo educativo do aluno;
- h) A direção regional competente em matéria de educação.

## Modalidades de avaliação

### A- Diagnóstica

- a) A avaliação diagnóstica conduz à adoção de estratégias de diferenciação pedagógica e contribui para facilitar a integração escolar do aluno, apoiando a orientação escolar e vocacional.
- b) A avaliação diagnóstica pode ocorrer em qualquer momento do ano letivo quando articulada com a avaliação formativa.

### B- Formativa

- a) A avaliação formativa é a principal modalidade de avaliação no ensino básico, assume caráter contínuo e sistemático e visa a regulação do ensino e da aprendizagem, recorrendo a uma variedade de instrumentos de recolha de informação, de acordo com a natureza das aprendizagens e dos contextos em que ocorrem.
- b) A avaliação formativa fornece ao professor, ao aluno, ao encarregado de educação e aos restantes intervenientes, informação sobre o desenvolvimento das aprendizagens e competências de modo a permitir rever e melhorar os processos de trabalho.
- c) A avaliação formativa é da responsabilidade de cada professor, em diálogo com os alunos e em colaboração com os outros professores, designadamente no âmbito dos órgãos colegiais que concebem e gerem o projeto educativo de escola, e ainda, sempre que necessário, com os serviços

especializados de apoio educativo e os encarregados de educação, devendo recorrer, quando tal se justifique, a registos estruturados.

d) Os procedimentos a adotar no âmbito desta modalidade de avaliação devem privilegiar:

- A regulação do ensino e das aprendizagens, através da recolha de informação que permita conhecer a forma como se ensina e como se aprende, fundamentando a adoção e o ajustamento de medidas e estratégias pedagógicas;
- O caráter contínuo e sistemático dos processos avaliativos e a sua adaptação aos contextos em que ocorrem;
- A diversidade das formas de recolha de informação, através da utilização de diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, adequando-os às finalidades que lhes presidem.

e) Nos elementos de avaliação – testes, fichas, etc. - deverão constar as avaliações quantitativa e a qualitativa.

f) A terminologia para avaliação de trabalhos traduz-se assim:

Qualitativa	Quantitativa (em %)
Fraco	0-19
Insuficiente	20-49
Suficiente	50-69
Bom	70-89
Muito Bom	90-100

### C- Sumativa

a) A avaliação sumativa ocorre no final de cada período e ano letivos.

b) A avaliação sumativa realiza-se através de um dos seguintes processos:

- Avaliação pelos conselhos de turma, no final de cada período letivo;
- Provas de equivalência à frequência.

### Calendário das provas de equivalência à frequência do ensino básico

1 <sup>ª</sup> Fase		2 <sup>ª</sup> Fase
1 <sup>º</sup> Ciclo	6 de julho a 18 de julho	21 de julho a 29 de julho
2 <sup>º</sup> Ciclo	22 de junho a 8 de julho	20 de julho a 29 de julho
3 <sup>º</sup> Ciclo	17 de junho a 8 de julho	

Afixação de pautas: 19 de julho (1.º ciclo)

02 de agosto (1.º e 2.º ciclos)

11 de julho (2.º e 3.º ciclos)

05 de agosto (3.º ciclo)

b) A avaliação sumativa tem como finalidades:

- Informar o aluno e o seu encarregado de educação sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens definidas para cada disciplina/área disciplinar e áreas curriculares não disciplinares;
- Tomar decisões sobre o percurso escolar do aluno.

c) A avaliação sumativa no final de cada período letivo deve traduzir uma apreciação globalizante sobre o desenvolvimento das competências e a aquisição das aprendizagens, a qual não se esgota na média aritmética da classificação obtida nos instrumentos de avaliação, de modo a valorizar a evolução do aluno e a responsabilidade com que assume o seu processo educativo.

d) Sempre que se realize uma avaliação sumativa, compete ao professor titular da turma, no 1.º ciclo, em articulação com os restantes professores do conselho de núcleo que lecionam o mesmo ano de escolaridade e ao conselho de turma, nos restantes ciclos, redefinir as estratégias implementadas com vista à introdução de eventuais reajustamentos ou apresentação de propostas para o ano letivo seguinte.

e) Expressão de Avaliação sumativa interna:

#### Ensino Pré-escolar

#### 1º Ciclo do Ensino Básico

#### Cidadania/ Cidadania e Desenvolvimento

#### Clubes e outras atividades de enriquecimento curricular

Qualitativa	Quantitativa (em %)	Expressão de Avaliação sumativa interna
Insuficiente	0-49	I
Suficiente	50-69	S
Bom	70-89	B
Muito Bom	90-100	MB

## 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico

Quantitativa (em %)	Expressão de Avaliação sumativa interna
0-19	<b>1</b>
20-49	<b>2</b>
50-69	<b>3</b>
70-89	<b>4</b>
90-100	<b>5</b>

Nas áreas curriculares não disciplinares, a avaliação sumativa utiliza elementos provenientes das várias áreas curriculares com elas conexas.

Nas áreas de caráter transversal – Cidadania e Desenvolvimento (1º ciclo) e HGCA – “são consideradas na avaliação das disciplinas que integram o quadro das opções curriculares, de trabalho transversal”.

**D- Avaliação Sumativa Externa**
**CALENDÁRIO DAS PROVAS DE AFERIÇÃO DO ENSINO BÁSICO**

Despacho n.º 6726-A/2021, de 08 de julho.

2ºANO		
<b>Educação Artística (27)</b>  <b>Educação Física (28)</b>  (Entre 2 e 11 de maio)	<b>Português e Estudo do Meio (25)</b>  (15 de junho)	<b>Matemática e Estudo do Meio (26)</b>  (20 de junho)
5ºANO		
<b>Educação Visual e Educação Tecnológica (53)</b>  (Entre 17 e 27 de maio)		<b>Matemática e Ciências Naturais (58)</b>  3 de junho
8ºANO		
<b>Educação Física (84)</b>  (Entre 17 e 27 de maio)	<b>Português (85)</b>  3 de junho	<b>História e Geografia (87)</b>  8 de junho

## CALENDÁRIO DAS PROVAS FINAIS DO 3.º CICLO

1.ª Fase		2.ª Fase	
<b>Matemática (92)</b> (21 de junho)	<b>Português (91)</b> (23 de junho)	<b>Matemática (92)</b> (20 de julho)	<b>Português (91)</b> <b>Oral</b> (20 a 29 de julho)
<b>Afixação pautas - 11 de julho</b>		<b>5 de agosto</b>	

Nota: A avaliação sumativa externa está sujeita a alterações por imperativos legais.

### Critérios de Avaliação

O Conselho Pedagógico da unidade orgânica, enquanto órgão de coordenação, supervisão pedagógica e orientação educativa, define no final do ano letivo critérios e procedimentos a implementar, no ano seguinte, sob proposta dos departamentos curriculares. Estes critérios, que incluem o perfil de aprendizagens específicas, constituem referências comuns no interior da escola, sendo operacionalizados pelo Conselho de Turma no âmbito do Projeto Curricular de Turma.

#### A- Ponderação dos domínios

Ciclos De Ensino		Capacidades e Atitudes	Conhecimentos
1.º Ciclo	<b>1.º e 2.º anos</b>	35%	65%
	<b>3.º e 4.º anos</b>	30%	70%
2.º Ciclo	<b>5.º e 6.º anos</b>	25%	75%
3.º Ciclo	<b>7.º, 8.º e 9.º anos</b>	20%	80%
PEREE	Formação Profissionalizante	30%	70%

Os documentos de trabalho em referência estão disponíveis para consulta na página web da escola (<https://ebivt.edu.azores.gov.pt/> ).

## B- Critérios do Ensino Pré Escolar

A avaliação deverá ter em conta:

- A adaptação e integração;
- A assiduidade e tipo de frequência;
- O respeito e a prática das normas e regras;
- A participação nas rotinas estabelecidas;
- As relações interpessoais;
- O interesse e participação nas atividades;
- A aquisição, compreensão e aplicação de conhecimentos;
- O sucesso do grupo atendendo à idade e aquisição de competências;
- Oportunidades e apoios disponibilizados.

## C- Critérios das turmas do Regime Educativo Especial

Os critérios e regime de avaliação dos discentes destas turmas constam dos seus projetos educativos individuais e regem-se pelo que está definido na circular DRE nº24/2018 de 26/9/2018.

No entanto, a turma do Programa Específico do Regime Educativo Especial, de formação profissionalizante, rege-se igualmente pelo projeto interno cujo funcionamento foi autorizado pela DRE em 20 de agosto de 2021 e que vigorará até 2024, sendo um curso orientado para uma certificação ao nível do 3.º ciclo do ensino básico, sem certificação profissional.

## Procedimentos Internos

- A comunicação, aos encarregados de educação, sobre a evolução das aprendizagens dos alunos terá de ocorrer obrigatoriamente em pelo menos três momentos, que correspondem a cada período letivo, podendo ocorrer, também, de forma intercalar ao longo do ano letivo.

- A avaliação sumativa que ocorre no final do 3.º período comprehende, naturalmente, as aprendizagens realizadas ao longo dos três períodos letivos. A avaliação específica do 3.º período não surge lançada nos documentos e instrumentos internos de avaliação, mas terá de ser efetuada por cada docente em cada área de frequência dos alunos. Consequentemente, a avaliação sumativa, lançada no final do 3.º período, resultará da média aritmética dos níveis/menções atribuídos nos três momentos avaliativos e será

traduzida numa escala de 1 a 5 para os alunos dos 2.º e 3.º ciclos e de menções de Insuficiente a Muito Bom para os alunos do 1.º ciclo. No entanto, o modelo interno de proposta de notas prevê o preenchimento de uma coluna de percentagens como mais um instrumento adequado ao trabalho dos professores nos Conselhos de Turma de Avaliação.

- O recurso a percentagens nos instrumentos de avaliação é necessário para dar cumprimento aos princípios subjacentes à avaliação, nomeadamente ao da transparência, do rigor e da clarificação dos critérios adotados.
- Só se pode marcar no máximo 3 testes por semana, na mesma turma.
- Quando ocorrer uma margem de diferença percentual de dois pontos em relação a 20%, 50%, 70%, o Conselho de Turma pode deliberar a atribuição ao aluno do nível superior seguinte, ou seja, propor a atribuição de nível 2 com 18 ou 19%, nível 3 com 48 ou 49%, nível 4 com 68 ou 69% e nível 5 com 88 ou 89%.
- Sempre que se verificar uma discordância entre o nível atribuído no final do ano letivo com os níveis atribuídos no 1.º e 2.º período, como por exemplo, situações de 2-2-3, 3-3-2, 4-4-5, etc., a deliberação de nota do Conselho de Turma deverá ser acompanhada por um relatório de fundamentação de atribuição de nível a elaborar pelo docente da disciplina. A entrega de grelhas ou outras evidências em anexo à referida fundamentação só deverá ocorrer quando o órgão de gestão o exigir, para a devida homologação das avaliações.

## **LINHAS ORIENTADORAS**

### **Constituição de turmas**

Na constituição das turmas devem prevalecer critérios de natureza pedagógica, competindo à direção executiva aplicá-los no quadro de uma eficaz gestão e rentabilização de recursos humanos e materiais existentes e no respeito pelas regras constantes da legislação em vigor.

Os critérios para a constituição de turmas estão patentes na Portaria n.º 75/2014, de 18 de novembro de 2014, Regulamento de Gestão Administrativa e Pedagógica de Alunos.

Nesta unidade orgânica os critérios gerais de constituição de turmas inscritos na portaria acima referida tiveram de ser adaptados à realidade local, uma vez que se trata de uma unidade orgânica de pequena dimensão.

A escola regista a existência de uma turma por ano escolar do ensino regular, do ensino regular e a existência de uma do ensino pré-escolar e duas de REE.

As turmas são constituídas por:

Pré: 8 alunos;

1º Ano: 13 alunos;

2º Ano: 8 alunos;

3º Ano: 8 alunos;

4º Ano: 12 alunos;

5º Ano: 10 alunos;

6º Ano: 6 alunos;

7º Ano: 9 alunos;

8º Ano: 13 alunos;

9º Ano: 13 alunos;

PEREE Ocupacional: 2 alunos;

PEREE Formação Profissionalizante: 6 alunos.

No início do ano letivo a escola contava com 108 alunos, 29 professores, 6 assistentes técnicos e 14 assistentes operacionais.

## **Distribuição de serviço**

🔗 Pré-escolar: 9h00 – 12h00 / 13h00 – 15h00

🔗 1º Ciclo: 9h00 – 12h20 / 13h30 – 15h55

🔗 2º e 3º ciclos: 9h00 – 13h15 / 14h20 – 16h00/16h45

- a) As aulas das disciplinas de caráter teórico ocorrem, maioritariamente, no período da manhã, enquanto as de natureza prática são tendencialmente no período da tarde ou no final da manhã;
- b) As Atividades de Complemento Curricular, disponibilizadas dentro dos limites dos recursos humanos disponíveis, ocorrem preferencialmente no final do dia.

## **Componente letiva**



A distribuição do serviço docente é feita pelo órgão de gestão, tendo por base as orientações legais em vigor. Após consideradas as necessidades da escola, foram tidas em conta as preferências manifestadas pelos docentes.

## **Direção de Turma**

O Diretor de Turma é designado pela direção executiva de entre os professores da turma, sendo escolhido, preferencialmente, o mesmo Diretor de Turma do ano letivo anterior ou um docente que já conhece a turma.

### **Perfil do Diretor de Turma**

Dado o papel cada vez mais importante na comunidade educativa, o Diretor de Turma deve ser escolhido de acordo com as seguintes características:

- a) Disponibilidade, tolerância e espírito de abertura na relação com os alunos;
- b) Capacidade de prever situações e solucionar problemas com bom senso e ponderação;
- c) Facilidade de relacionamento com a comunidade educativa;
- d) Capacidade de iniciativa e dinamismo na construção de relações interativas entre a escola e a família;
- e) Capacidade de organização e método no desempenho das tarefas pedagógico -administrativas.

# **ORIENTAÇÕES PARA A GESTÃO CURRICULAR**

## **Desenho Curricular**

### **Matriz curricular do pré – escolar**

#### **Educação pré-escolar**

Tomando por referência as Orientações Curriculares da Educação Pré-Escolar (OCEP).

Área de Formação Pessoal e Social.

Área de Expressão e Comunicação:

Domínio da Educação Física;

Domínio da Educação Artística (a);

Domínio da Linguagem Oral e Abordagem à Escrita;

Domínio da Matemática.

Área do Conhecimento do Mundo.

(a) Corresponde à introdução de subdomínios que incluem artes visuais, jogo dramático/teatro, música e dança.

## Matriz curricular do 1.º ano

2021-2022

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 60 minutos)		CARGA HORÁRIA EM SEGMENTOS DE 45'	
		a)		a)	
<b>PORUGUÊS</b>		6,75		9	
<b>MATEMÁTICA</b>		6,75		9	
<b>ESTUDO DO MEIO</b>		3		4	
<b>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</b>		2,25		3	
- Artes Visuais - Expressão Dramática/ Teatro, - Dança e Música					
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		1,5		2	
<b>INGLÊS</b>		1,5		2	
<b>ESTUDO INTEGRADO</b>		0,75		1	
<b>EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA</b>	-----	0,75		1	
<b>ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM b)</b>	-----	1,5		2	
<b>AEC c)</b>	-----	0,75		1	

- a) A divisão apresentada resulta da proposta do departamento do 1º ciclo.
- b) A PT desenvolverá dois segmentos de Atividades de Apoio à Aprendizagem com os seus alunos a fim de recuperar ou melhorar as aprendizagens.
- c) A escola oferece uma atividade de enriquecimento curricular para realização de projetos complementares às disciplinas do currículo.

## Matriz curricular do 2.º ano

2021-2022

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 60 minutos)		CARGA HORÁRIA EM SEGMENTOS DE 45'	
		a)		a)	
<b>PORUGUÊS</b>		6,75		9	
<b>MATEMÁTICA</b>		6,75		9	
<b>ESTUDO DO MEIO</b>		3		4	
<b>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</b>		2,25		3	
- Artes Visuais - Expressão Dramática/ Teatro, - Dança e Música					
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		1,5		2	
<b>INGLÊS</b>		1,5		2	
<b>ESTUDO INTEGRADO</b>		0,75		1	
<b>EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA</b>	-----	0,75		1	
<b>ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM b)</b>	-----	1,5		2	
<b>AEC c)</b>	-----	0,75		1	

- a) A divisão apresentada resulta da proposta do departamento do 1º ciclo.
- b) A PT desenvolverá dois segmentos de Atividades de Apoio à Aprendizagem com os seus alunos a fim de recuperar ou melhorar as aprendizagens.
- c) A escola oferece uma atividade de enriquecimento curricular para realização de projetos complementares às disciplinas do currículo.

## Matriz curricular do 3.º ano

2021-2022

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 60 minutos)	CARGA HORÁRIA EM SEGMENTOS DE 45'
		a)	a)
<b>PORUGUÊS</b>		6,75	9
<b>MATEMÁTICA</b>		6,75	9
<b>ESTUDO DO MEIO</b>		3	4
<b>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA</b>		2,25	3
- Artes Visuais - Expressão Dramática/ Teatro, - Dança e Música	CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO TIC		
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>		1,5	2
<b>INGLÊS</b>		1,5	2
<b>ESTUDO INTEGRADO</b>		0,75	1
<b>EDUCAÇÃO MORAL E RELIGIOSA</b>	-----	0,75	1
<b>ATIVIDADES DE APOIO À APRENDIZAGEM b)</b>	-----	1,5	2
<b>AEC c)</b>	-----	0,75	1

- a) A divisão apresentada resulta da proposta do departamento do 1º ciclo.
- b) A PT desenvolverá dois segmentos de Atividades de Apoio à Aprendizagem com os seus alunos a fim de recuperar ou melhorar as aprendizagens.
- c) A escola oferece uma atividade de enriquecimento curricular para realização de projetos complementares às disciplinas do currículo.

## Matriz curricular do 4.º ano

Componentes do currículo			Mínimo de horas Semanais
Áreas curriculares disciplinares	Nucleares		Português Matemática Estudo do Meio Expressões
	De enriquecimento	De oferta e frequência obrigatória	Língua Estrangeira
Áreas curriculares não disciplinares		De oferta obrigatória e frequência facultativa	EMR
Nucleares		Cidadania	1

(a) Na sequência do ofício-circular da DRE nº 3111/2013 de 19 de julho, a carga horária semanal atribuída a Português e Matemática passou a ser de 6,5 horas.

## Matriz curricular do 5.º ano

2021-2022

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)	
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	Português	5	
	Inglês	3	
	História e Geografia de Portugal	3	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	Matemática	5	
	Ciências da Natureza	3	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual a)	História, Geografia e Cultura dos Açores	3
	Educação Tecnológica a)		
	Educação Musical		3
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	3	
Cidadania e Desenvolvimento		1	
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		1	
Atividades de Apoio à Aprendizagem b)		2	
Atividades de Complemento Curricular c)		1	

- a) Disciplina de regime semestral – no primeiro semestre funcionará ET com 3 tempos semanais e no segundo semestre a turma terá EV com 3 tempos semanais.
- b) 1 tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens a Português/HGP/ ING e 1 para Matemática/CN/ TIC. A melhoria das aprendizagens visa não só as recuperações de nível 2 para 3 mas a melhoria do sucesso: de 3 para 4 e de 4 para 5. O reforço das aprendizagens passará também pela literacia digital, em que os alunos beneficiarão de um apoio mais próximo e num contexto mais reduzido por forma a superar as suas dificuldades digitais. A gestão do encaminhamento dos alunos será da responsabilidade do conselho de turma.
- c) Este segmento poderá ser para ACC ou atividades de caráter pedagógico com o DT: Assembleias de Turma/ “Tutoria” de turma, etc.

## Matriz curricular do 6.º ano

2021-2022

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)	
LÍNGUAS E ESTUDOS SOCIAIS	Português	5	
	Inglês	3	
	História e Geografia de Portugal	3	
MATEMÁTICA E CIÊNCIAS	Matemática	5	
	Ciências da Natureza	3	
EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA	Educação Visual a)	História, Geografia e Cultura dos Açores	3
	Educação Tecnológica a)		
	Educação Musical		3
	Tecnologias de Informação e Comunicação	1	
EDUCAÇÃO FÍSICA	Educação Física	3	
Cidadania e Desenvolvimento		1	
Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola		1	
Atividades de Apoio à Aprendizagem b)		2	
Atividades de Complemento Curricular c)		1	

- a) Disciplina de regime semestral – no primeiro semestre funcionará ET com 3 tempos semanais e no segundo semestre a turma terá EV com 3 tempos semanais.
- b) 1 tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens a Português/HGP/ ING e 1 para Matemática/CN/ TIC. A melhoria das aprendizagens visa não só as recuperações de nível 2 para 3, mas a melhoria do sucesso: de 3 para 4 e de 4 para 5. O reforço das aprendizagens passará também pela literacia digital, em que os alunos beneficiarão de um apoio mais próximo e num contexto mais reduzido por forma a superar as suas dificuldades digitais. A gestão do encaminhamento dos alunos será da responsabilidade do conselho de turma.
- c) Este segmento poderá ser para ACC ou atividades de caráter pedagógico com o DT: Assembleias de Turma/ “Tutoria” de turma, etc.

## Matriz curricular do 7.º ANO

2021-2022

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)	
<b>PORTRUGUÊS</b>	Português		5
<b>LINGUAS ESTRANGEIRAS</b>	Inglês Língua estrangeira II - Francês		3 3
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS</b>	História Geografia		3 2
<b>MATEMÁTICA</b>	Matemática		5
<b>CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS</b>	Ciências naturais Físico-Química		3 2
<b>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA</b>	Educação Visual Complemento à Educação Artística e Tecnológica a) - Educação Tecnológica - Música - Dança - Teatro Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC		2 2 1
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Educação Física	-----	3
<b>Cidadania e Desenvolvimento</b>		-----	1
<b>Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola</b>		-----	1
<b>Atividades de Apoio à Aprendizagem b)</b>		-----	2
<b>Atividades de Complemento Curricular c)</b>		-----	1
<b>TEMPO REMANESCENTE d)</b>			25'

a) Áreas em regime semestral.

b) 2 tempos para recuperação ou melhoria das aprendizagens nas disciplinas onde habitualmente os alunos apresentam mais dificuldades - pretende-se que os docentes estejam disponíveis para desenvolverem atividades consoante as dificuldades diagnosticadas. Num bloco serão reforçadas as aprendizagens nas áreas de Mat/FQ/CN/Hist/TIC e em outro bloco Port/Ing/Fra/Geo e TIC. A melhoria das aprendizagens visa não só as recuperações de nível 2 para 3 mas a melhoria do sucesso: de 3 para 4 e de 4 para 5. O reforço das aprendizagens passará também pela literacia digital, em que os alunos beneficiarão de um apoio mais próximo e num contexto mais reduzido por forma a superar as suas dificuldades digitais. A gestão do encaminhamento dos alunos será da responsabilidade do conselho de turma.

c) Atividades de oferta da escola de frequência facultativa.

d) Tempo para atividades de caráter pedagógico com o DT: Assembleias de Turma/ "Tutoria" de turma.

## Matriz curricular do 8.º ano

2021-22

COMPONENTES DO CURRÍCULO			CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)
<b>PORtuguês</b>	Português		5
<b>LINGUAS ESTRANGEIRAS</b>	Inglês		3
	Língua estrangeira II - Francês		3
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS</b>	História		2
	Geografia		3
<b>MATEMÁTICA</b>	Matemática		5
<b>CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS</b>	Ciências naturais a)		3
	Físico-Química a)		3
<b>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA</b>	Educação Visual		2
	Complemento à Educação Artística e Tecnológica b)		2
	- Educação Tecnológica		
	- Música		
	- Dança		
	- Teatro		
	Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC b)		1
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Educação Física	-----	3
<b>Cidadania e Desenvolvimento b)</b>		-----	1
<b>Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola</b>		-----	1
<b>Atividades de Apoio à Aprendizagem c)</b>		-----	1
<b>Atividades de Complemento Curricular d)</b>		-----	2
<b>Ensino Especializado em Desporto d)</b>			4
<b>Tempo remanescente e)</b>			5'

a) Trabalho em turnos – o trabalho em turnos foi sugerido pelo departamento de MCT, pois possibilita o desenvolvimento de atividades com acompanhamento próximo, que o trabalho laboratorial exige, não acarretando esta distribuição acréscimo de recursos humanos, dado que o horário dos docentes permite este desdobramento.

b) Áreas de regime semestral.

c) 1 tempo para recuperação ou melhoria das aprendizagens nas disciplinas onde habitualmente os alunos apresentam mais dificuldades - pretende-se que os docentes estejam disponíveis para desenvolverem atividades consoante as dificuldades diagnosticadas. A melhoria das aprendizagens visa não só as recuperações de nível 2 para 3, mas a melhoria do sucesso: de 3 para 4 e de 4 para 5. A gestão do encaminhamento dos alunos será da responsabilidade do conselho de turma. A redução do nº de AAA no 8ºano (comparativamente com o 7ºano) deve-se à frequência pelos alunos de EED-voleibol e às opções de EAT não sendo possível coincidir em horário.

d) Os alunos que não têm EED terão ACC (se assim o entenderem dado que são de frequência facultativa).

e) Tempo a atribuir à área de EF atendendo à redução de tempo efetivo de aula, pela necessidade da toma de duche pelos alunos.

## Matriz curricular do 9.º ano

2021-2022

COMPONENTES DO CURRÍCULO		CARGA HORÁRIA SEMANAL (segmentos de 45 minutos)	
<b>PORtuguês</b>	Português	História, Geografia e Cultura dos Açores	5
<b>LINGUAS ESTRANGEIRAS</b>	Inglês		3
	Língua estrangeira II - Francês		3
<b>CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS</b>	História		3
	Geografia		3
<b>MATEMÁTICA</b>	Matemática		5
<b>CIÊNCIAS FÍSICO-NATURAIS</b>	Ciências naturais a)		3
	Físico-Química a)		3
<b>EDUCAÇÃO ARTÍSTICA E TECNOLÓGICA b)</b>	Educação Visual		
	Complemento à Educação Artística e Tecnológica - Educação Tecnológica - Música - Dança - Teatro		3
	Tecnologias de Informação e Comunicação – TIC e)		1
<b>EDUCAÇÃO FÍSICA</b>	Educação Física	-----	3
<b>Cidadania e Desenvolvimento e)</b>		-----	1
<b>Educação Moral e Religiosa ou Oferta de Escola</b>		-----	1
<b>Atividades de Apoio à Aprendizagem c)</b>		-----	2
<b>Atividades de Complemento Curricular d)</b>		-----	1
<b>Ensino Especializado em Desporto d)</b>			4
<b>Tempo remanescente f)</b>			5'

- a) Trabalho em turnos – o trabalho em turnos foi sugerido pelo departamento de MCT, pois possibilita o desenvolvimento de atividades com acompanhamento próximo, que o trabalho laboratorial exige, não acarretando esta distribuição acréscimo de recursos humanos, dado que o horário dos docentes permite este desdobramento.
- b) Os alunos, matriculados no 9ºano, que optaram por não continuar a frequentar EED-voleibol, tendo pedido dispensa de EV no início do 3º ciclo, neste ano optaram apenas pela oferta de escola de EAT frequentada nos anos anteriores.  
Os alunos que não optaram pela frequência de EED-voleibol no início do ciclo, obrigatoriamente frequentam EV e as EAT de opção de ciclo.
- c) 2 tempos para recuperação ou melhoria das aprendizagens nas disciplinas onde habitualmente os alunos apresentam mais dificuldades - pretende-se que os docentes estejam disponíveis para desenvolverem atividades consoante as dificuldades diagnosticadas. Num bloco serão reforçadas as aprendizagens nas áreas de Mat/FQ/CN/Hist/TIC e em outro bloco Port/Ingl/Fra/Geo e TIC. A melhoria das aprendizagens visa não só as recuperações de nível 2 para 3, mas a melhoria do sucesso: de 3 para 4 e de 4 para 5. O reforço das aprendizagens passará também pela literacia digital, em que os alunos beneficiarão de um apoio mais próximo e num contexto mais reduzido por forma a superar as suas dificuldades digitais. A gestão do encaminhamento dos alunos será da responsabilidade do conselho de turma.
- d) Os alunos que não têm EED-voleibol terão ACC (se assim o entenderem dado que são de frequência facultativa).
- e) Áreas a funcionar em regime semestral.
- f) Tempo a atribuir à área de EF atendendo à redução de tempo efetivo de aula, pela necessidade da toma de duche pelos alunos.

## NOTAS:

- 1) Todas as alterações ao longo do ciclo devem-se à publicação da Portaria nº14/2020 de 10 de fevereiro, quando os alunos já se encontravam a frequentar o 3º ciclo, e ao abrigo do DLR nº16/2019-A de 23 de julho.

## Matriz curricular Orientadora do PEREE Ocupacional

Componente de formação	Disciplina	Domínios da formação	Carga Horária Semanal
Formação de Base	Linguagem e Comunicação Funcional	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Oralidade</li> <li>✓ Leitura</li> <li>✓ Escrita</li> <li>✓ Linguagem não verbal</li> </ul>	5 blocos semanais
	Matemática para a Vida	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Números e operações</li> <li>✓ Cálculo</li> <li>✓ Organização e tratamento de dados</li> </ul>	
	Conhecimento do Mundo	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Introdução à Metodologia Científica (e.g., trabalho por projeto)</li> <li>✓ Abordagem às Ciências (e.g., humanas, sociais e naturais)</li> <li>✓ Mundo Tecnológico e Utilização das Tecnologias (e.g., computador, Tablet)</li> </ul>	
Promoção da Capacitação	Atividades de Vida Diária	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Atividades básicas (e.g., higiene, alimentação)</li> <li>✓ Atividades instrumentais (e.g., uso de telemóvel, computador, outras máquinas)</li> <li>✓ Atividades avançadas (e.g., participação social)</li> </ul>	7 blocos semanais
	Autonomia Pessoal e Social	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Identidade</li> <li>✓ Contexto Familiar</li> <li>✓ Alimentação</li> <li>✓ Saúde</li> <li>✓ Segurança</li> <li>✓ Contexto social</li> <li>✓ Educação dos valores</li> </ul>	
	Competências Específicas	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ Áreas de enriquecimento curricular (e.g., motricidade, sociais, estimulação cognitiva)</li> </ul>	
Expressões	Expressão Motora		3 blocos semanais
	Expressão Musical		
	Expressão Dramática		
	Expressão Plástica		
	outra área do ensino artístico	<ul style="list-style-type: none"> <li>✓ A definir pelos respetivos docentes da área disciplinar e de acordo com as aprendizagens essenciais para o 1.º CEB</li> </ul>	
<b>Duração semanal total</b>			<b>15 blocos</b>

## Matriz curricular do PEREE Formação Profissionalizante

Componente de formação	Áreas de Competência-Chave e UFCD	1.º Ano	2.º Ano	3.º Ano	TOTAL HORAS
		Tempos letivos semanais (45')	Tempos letivos semanais (45')	Tempos letivos semanais (45')	
Formação para a Integração	Portfólio	1	1	1	75h
	1.ºs Socorros	1	--	--	25h
	Higiene e Seg. no Trabalho	--	1	--	25h
	Empreendedorismo	--	--	1	25h
<b>Total - 150 horas</b>					
Formação Base	Linguagem e Comunicação	2	2	2	150h
	Língua Estrangeira (Inglês)	1	1	1	75h
	Matemática para a Vida	2	2	2	150h
	TIC	1	1	1	75h
	Cidadania e emprego.	1	1	1	75h
	Ed. Física	2	2	2	150h
<b>Total - 675 horas</b>					
Formação Tecnológica	UFCD	4	4	4	300h
	AO*	4	4	4	300h
<b>Total - 600 horas</b>					
Formação Prática em Contexto de Trabalho	"Estágios"	13	13	13	1200h
<b>Total - 1200 horas</b>					
<b>Duração máxima do curso - 2625h</b>					

Nota: valores de referência obtidos por aproximação.

\*AO – Artes e Ofícios

## Manchas horárias 2021-2022

### Pré-escolar

HORÁRIO DAS TURMAS PRÉ ESCOLAR		Escola Básica Integrada da Vila do Topo						PRÉ A	
--------------------------------------	--	---	--	--	--	--	--	-------	--

Tempo letivos		2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
Inicio	Termino										
9:00	10:30										
10:30-11:00											
11:00	12:00										
11:50	12:50										
13:00	14:15										
14:15	15:00										

**1ºCiclo**

<b>HORÁRIO</b> <b>DAS TURMA</b> <b>1º Ciclo</b>	<b>Escola Básica Integrada da Vila do Topo</b>	<b>Turma: 1,2º,3º e 4ºAnos</b>

Tempo letivos		2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
Inicio	Termino										
9:00											
10:30											
10:50											
12:20											
12:20	13:30										
13:30											
15:00											
15:10	15:55										

**2º Ciclo**

HORÁRIO TURMAS 2º Ciclo/ 3º Ciclo	Escola Básica Integrada da Vila do Topo						Mancha Horária		
---	---	--	--	--	--	--	----------------	--	--

Tempos letivos		2.ª Feira	Sala	3.ª Feira	Sala	4.ª Feira	Sala	5.ª Feira	Sala	6.ª Feira	Sala
Inicio	Termo										
09:00	09:45										
09:45	10:30										
10:50	11:35										
11:35	12:20										
12:30	13:15										
13:15	14:20										
14:20	15:05										
15:05	15:50										
16:00	16:45										

**3º Ciclo**

HORÁRIO TURMAS 2º Ciclo/ 3º Ciclo	Escola Básica Integrada da Vila do Topo						Mancha Horária		
---	---	--	--	--	--	--	----------------	--	--

Tempos letivos		<b>2.ª Feira</b>	Sala	<b>3.ª Feira</b>	Sala	<b>4.ª Feira</b>	Sala	<b>5.ª Feira</b>	Sala	<b>6.ª Feira</b>	Sala
Inicio	Termo										
09:00	09:45										
09:45	10:30										
10:50	11:35										
11:35	12:20										
12:30	13:15										
13:15	14:20										
14:20	15:05										
15:05	15:50										
16:00	16:45										

## Calendário escolar

### Ano letivo 2021/2022

		Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sexta	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sexta	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sexta	Sáb	Dom	Seg	Ter	Qua	Qui	Sexta	Sáb	Dom					
1ºP	set				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30		
	out					1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31
	nov			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			
	dez				1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31	
2ºP	jan	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
	fev		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28						
	mar		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31			
	abr			1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18															
3ºP	abr																																			
	maio	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30	31				
	jun			1	2	3	4	5	6	7*	8	9 (1)	10	11	12	13	14	15	16	17 (2)	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30			

(1) Termo do ano letivo para o 9º ano.

(2) Termo do ano letivo para os restantes anos escolares e pré -escolar.

Feriado municipal/local

Feriados nacionais

Interrupção letiva

\*sujeito à tolerância cedida pelo GRA

1º SEMESTRE: 13 de setembro de 2021 a 27 de janeiro de 2022

2º SEMESTRE: 28 de janeiro a 17 de junho de 2022

Atividades Letivas	Interrupções Letivas
1º Período – 13 de setembro a 17 de dezembro	20 de dezembro a 31 de dezembro
2º Período – 03 de janeiro a 01 de abril	04 a 18 de abril
Interrupção Carnaval	28 de fevereiro a 02 de março
3º Período – 19 de abril a 17 de junho (*)	20 de junho a setembro de 2022

(\*) As atividades letivas do 9º ano terminam a 09 de junho

## Calendarização de reuniões

### A- CONSELHOS DE TURMA - PCT

#### 1º Período

OUTUBRO 2021

DIA	HORA	TURMA	SALA
6 out. 4º-feira	17h	9ºA	7
	18h	PEREE-Formação Profissionalizante (PP)	7
		4ºA	9
7 out. (5º-feira)	16h	2º A	2
	17h	PEREE-OCUP.	4
11 out. (2º-feira)	16h	1ºA	1
	17h	8ºA	8
		3ºA	3
	18h	7ºA	8
12 out. (3º-feira)	16h	6ºA	10
	17h	5ºA	10

NOVEMBRO 2021 (avaliação intercalar)

DIA	HORA	TURMA	SALA
8 nov. 2º-feira	16h	3ºA	3
	17h	4ºA	9
		9ºA	7
	18h	8ºA	7
9 nov. 3º-feira	16h	5º A	10
	17h	6ºA	10
10 nov. 4º-feira	17h	1ºA	1
		7ºA	8
11 nov. 5º-feira	16h	2ºA	2

## 2º Período

FEVEREIRO 2022 (aval. Intercalar)

DIA	HORA	TURMA	SALA
7 fev. 2ª-feira	16h	6ºA	10
	17h	5º A	10
8 fev. 3ª-feira	16h	4ºA	9
	17h	3ºA	3
9 fev. 4ª-feira	17h	7ºA	8
		1ºA	1
10 fev. 5ª-feira	16h	2ºA	2
	17h	9ºA	7
	18h	8ºA	7

## B- CALENDARIZAÇÃO DE REUNIÕES DE AVALIAÇÃO

## 1º PERÍODO

DEZEMBRO 2021

DIA	HORA	TURMA	SALA
13 DEZ. 2ª-feira	16h	PEREE-OCUP.	4
	18h	9ºA	7
14 DEZ. 3ª-feira	16h	4º A	9
	18h	PEREE-Formação Profissionalizante (PP)	8
		1ºA	2
15 DEZ. 4ª-feira	17h	6ºA	10
	19h	5ºA	10
16 DEZ. 5ª-feira	16h	3ºA	1
	17h	8ºA	8
	18h	2ºA	3
	19h	7ºA	6

**2º PERÍODO**

MARÇO 2022

DIA	HORA	TURMA	SALA
<b>28 MAR.</b> <b>2ª-feira</b>	16h	PEREE-OCUP.	4
	18h	9ºA	7
<b>29 MAR.</b> <b>3ª-feira</b>	16h	4º A	9
	18h	PEREE-Formação Profissionalizante (PP)	8
		2ºA	2
<b>30 MAR.</b> <b>4ª-feira</b>	17h	6ºA	10
	19h	5ºA	10
<b>31 MAR.</b> <b>5ª-feira</b>	16h	1ºA	1
	17h	8ºA	8
	18h	3ºA	3
	19h	7ºA	6

**3º PERÍODO**

JUNHO 2022

DIA	HORA	TURMA	SALA
<b>13 JUN.</b> <b>2ª-feira</b>	17h	9ºA	7
	9h30	3ºA	3
<b>21 JUN.</b> <b>3ª-feira</b>		7ºA	6
11h30	2ºA	2	
	8ºA	8	
14h30	1ºA	1	
	PEREE-Formação Profissionalizante (PP)	8	
<b>22 JUN.</b> <b>4ª-feira</b>	16h30	4ºA	9
	9h30	5ºA	10
	11h30	6ºA	10
	14h30	PEREE-OCUP.	4

## ENTREGA DE REGISTOS DE AVALIAÇÃO

PERIODOS LETIVOS	CICLOS/ TURMAS	DIA/ HORA
1º PERÍODO	1º CICLO PRÉ PEREE- O	4 JANEIRO 2022 16:00- 18:00
	2º CICLO 3º CICLO PP	4 JANEIRO 2022 17:00-19:00
2º PERÍODO	1º CICLO PRÉ PEREE- O	20 ABRIL 2022 16:00- 18:00
	2º CICLO 3º CICLO PP	20 ABRIL 2022 17:00-19:00
3º PERÍODO	1º CICLO PRÉ PEREE- O 2º CICLO 3º CICLO PP	27 JUNHO 2022 14:00-16:00

## C- CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO PEDAGÓGICO

Em cada reunião será agendada a reunião seguinte consoante os assuntos a tratar.

## D- CALENDARIZAÇÃO DAS REUNIÕES DO CONSELHO DE DIRETORES DE TURMA

Em cada reunião será agendada a reunião seguinte consoante os assuntos a tratar.

### Horário de funcionamento da escola

A escola funciona das 8:30 às 17:30 durante todos os dias úteis, sendo que as atividades letivas decorrem das 9:00 às 16:45.

O horário de funcionamento das várias estruturas educativas (secretaria, refeitório, bufete, reprografia, biblioteca...) a funcionar no espaço escolar encontra-se junto às respetivas instalações.

## ORGANIZAÇÃO DO MATERIAL DA TURMA

### Processo Individual do Aluno

Na EBI da Vila do Topo os processos individuais dos alunos encontram-se devidamente arquivados, contendo o historial escolar dos alunos, nomeadamente: elementos fundamentais de identificação; Registos de avaliação; Relatórios médicos e de avaliação psicológica, quando existem; Plano De Recuperação com medidas implementadas e respetivas propostas de encaminhamento; Projeto Educativo Individual (PEI) e relatórios circunstanciados de avaliação do PEI, para os alunos abrangido pelo Regime Educativo Especial, participações e/ou processos disciplinares; etc.

A recolha de dados é realizada por ano letivo: os documentos são arquivados num dossier específico (que se encontra, habitualmente, na sala de Diretores de Turma da EBI da Vila do Topo,) sendo que no final do ano são transferidos para os processos individuais de cada aluno. Esta dinâmica é da responsabilidade da educadora do Pré-escolar, das docentes titulares do 1º ciclo e dos Diretores de Turma nos restantes ciclos de ensino.

## PROJETO CURRICULAR DE TURMA

O Projeto Curricular de Turma (PCT) deve ser coerente com o projeto curricular de escola e incluir a caracterização da turma, destacando os elementos suscetíveis de serem explorados numa perspetiva curricular e as linhas estratégicas de desenvolvimento do currículo em função desta caracterização.

Os documentos são organizados num dossier específico, intitulado PCT (que se encontra, habitualmente, na sala de Diretores de Turma da EBI da Vila do Topo,) sendo que no final do ano é mantido para o ano letivo subsequente para ajudar na construção do PCT seguinte. Posteriormente, é enviado para o arquivo geral da escola. Esta dinâmica é da responsabilidade da educadora do Pré-escolar, das docentes titulares do 1º ciclo e dos Diretores de Turma nos restantes ciclos de ensino.

Considerando-se que se trata de um plano específico da turma, o DT/ PT e Educadora e respetivos Conselhos de Turma da EBI da Vila do Topo organizam e estruturam o documento da forma como acham que melhor se adequa à turma/grupo. O DT/ PT/ Educadora deverá arquivar todo o material numa *pen drive* que é fornecida pelo órgão de gestão no início do ano letivo. Os documentos que devem constar em suporte de papel são os que constam do esquema que se segue.

### Dossier PCT

	suporte	visto
- Relação da turma	Papel	
- Horário	Papel	
- Fotos	Papel	
- Listagem de Encarregados de Educação e contactos	Papel	
- Delegado e subdelegado (ata de eleição)	Papel	
- Representante dos Encarregados de Educação (ata de eleição)	Papel	
- Caracterização geral da turma (grelhas sócio biográficas)	Papel	
- Grelha de alunos autorizados/não autorizados (administração de medicamento, tratamento de som e imagem, realização de aulas no exterior e visitas de estudo na zona do Topo)	Papel	
- Atividades de enriquecimento curricular (listagem de inscrições e avaliação)	Papel	

- Dificuldades dos alunos da turma e estratégias de superação	Papel	
- Articulações interdisciplinares (grelhas)	Papel	
- Recibos de entrega das atas	Papel	
- Apoios diversos: PR/ PEI/ Apoios Pedagógicos (horário e relatórios)	Papel	
- Projetos da turma (eventualmente)	Papel	
- Avaliação (propostas de notas e fichas de informação dos alunos)	Papel	
- Problemas Disciplinares (se ocorrerem)	Papel	
- Planificações das várias áreas curriculares	Digital (SGE)	
- Critérios de avaliação das várias áreas curriculares	Digital (SGE)	
-Projeto afetivo-sexual (Saúde Escolar)	Digital (pen)	
- Grelha de avaliação da turma e melhor aluno	Digital (pen)	
- Legislação	Digital (pen)	
- Correspondência	Papel/digital	
- Outros	Papel/digital	

**Nota 1:** As planificações são discutidas nos CT e são colocadas no SGE, em suporte digital.

**Nota 2:** Os critérios de avaliação são definidos em departamento e são colocados no SGE, em suporte digital.

## ORGANIZAÇÃO DE MATERIAL DO DEPARTAMENTO CURRICULAR

A organização e estrutura do dossier de departamento deve adequar-se à especificidade do mesmo e, ao mesmo tempo, respeitar os pontos comuns que abaixo se discriminam:

<b>Dossiê de Departamento</b>		
	suporte	visto
Calendário anual, horário dos membros do departamento e respetivos contatos	papel	
Recibos de entrega de atas	papel	
Plano anual de atividades do departamento	papel	
Relatório periódico das atividades do departamento	papel	
Relatório específico por atividade	digital	
Convocatórias e atas	digital	
Instrumentos de autoavaliação de alunos	digital	
Fichas de trabalho/testes/etc.	digital	
Planificações	digital	
Critérios de avaliação (versão em papel só é entregue no CP)	digital	
Regimento interno (versão em papel só é entregue no CP)	digital	
Regulamento interno/legislação	digital	
Formação pessoal docente	digital	
Projetos dos clubes/oficinas (versão em papel só é entregue no CP)	digital	
Programas, metas curriculares, aprendiz. essenc., perfil do aluno, etc	digital	
Inventário do departamento	digital	
Informação-prova PEF	digital	
Correspondência	papel/digital	
Outros	papel/digital	

## AVALIAÇÃO DO PROJETO CURRICULAR DE ESCOLA

A avaliação é feita anualmente, mediante atas e relatórios das estruturas educativas da Escola:

- ◆ Atas das várias estruturas internas (Conselhos de Turma, Conselho de DT, etc.)
- ◆ Relatórios dos órgãos e estruturas de gestão intermédias (Direção de Turma, Departamentos Curriculares e Núcleo de Educação Especial).
- ◆ Relatórios e apreciações aos documentos anuais: PAA, PCT, etc.

No entanto, a avaliação do Projeto Curricular de Escola desenvolver-se-á de modo contínuo, uma vez que se trata de um processo vivo, aberto e operativo, em que a flexibilização é condição necessária para a sua execução e é parte integrante da sua existência. Todos os ajustamentos, reformulações e/ou adaptações que, porventura, se venham a verificar neste projeto, deverão ser alvo de acompanhamento, ao nível da avaliação, pelo Conselho Pedagógico.

## BIBLIOGRAFIA

- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2001/A de 29 de novembro (Est. Educ. Pré-Escolar)
- Decreto Legislativo Regional n.º 21/2010/A de 24 de junho (Matriz curricular)
- Decreto Legislativo Regional n.º 16/2019/A de 23 de julho (Nova matriz curricular)
- Referencial: Área de Formação Pessoal e Social, Área Curricular Não Disciplinar de Cidadania (Direção Regional da Educação e Formação - 2010)
- Decreto Regulamentar Regional n.º 17/2011/A de 02 de agosto (CREB)
- Referencial Curricular para a Educação Básica na região Autónoma dos Açores (Edição da Secretaria Regional da Educação e Formação/ Direção Regional da Educação e Formação, agosto 2011)
- Decreto Legislativo Regional n.º 13/2013/A de 30 de agosto (Autonomia das escolas)
- Portaria nº14/2020 de 10 de fevereiro (EED)
- Portaria n.º 75/2014 de 18 de novembro de 2014 (RGAPA)
- Despacho n.º 6726-A/2021, de 8 de julho (Avaliação externa)
- Portaria nº 59/2019 de 28 de agosto de 2019 (*Avaliação das aprendizagens*)
- Portaria n.º 102/2016 de 18 de outubro de 2016
- Despacho n.º 6478/2017, de 26 de julho e documento final que estabelece o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória
- Decreto-Lei N.º 55/2018, de 6 de julho (introduz as Aprendizagens Essenciais - AE);
- Despacho nº6944-A/2010 de 19 julho (homologação AE)



Elaborado por comissão designada em Conselho Pedagógico.	Comissão de elaboração do PCE Ana Paiva e Ana Bela Oliveira
Proposta apreciada em reunião do Conselho Pedagógico, de 14 de outubro de 2021.	Presidente do Conselho Pedagógico Ana Paiva
Parecer favorável da Conselho Executivo.	A Presidente do CE Ana Bela Oliveira
Documento analisado e aprovado em Assembleia de Escola em 23 de novembro de 2021.	A Presidente da Assembleia de Escola Isabel Dias